

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Locação de imóvel para extensão da escola São Domingos no Povoado Bom Sucesso, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BOM SUCESSO**, inscrito no CNPJ sob o n.º: **02.465.105/0001-41**, pelo valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), conforme 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 03 de julho de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 066/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

OBJETO: Locação de imóvel para extensão da escola São Domingos no Povoado Bom Sucesso, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BOM SUCESSO
CNPJ: 02.465.105/0001-41

VALOR MENSAL: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 03/07/2024 a 31/12/2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: **03.07.50** – Fundo Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.051** – Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
FONTE: **15.00.10.01** – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 03/07/2024.